

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Instuir a Comissão de Orientação e Acompanhamento do
Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares das Escolas
Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de instituir uma Comissão para Orientação e Acompanhamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA, conforme preconiza a Lei 1.750 de 07 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Orientação e Acompanhamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, com a nomeação dos servidores técnicos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- I. Claudia Pereira da Silva Santos
- II. Glece Aparecida Guimarães Lima
- III. Nelia Rosa Borges Souza
- IV. Roseli Pereira Souza
- V. Washington Luis Silva Oliveira

Art. 2º - Compete a Comissão de Orientação e Acompanhamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié:

- I. Socializar a legislação que institui e regulamenta o Conselho Escolar;
- II. Encaminhar material de suporte para a realização do Processo Eleitoral nas Unidades de Ensino;

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

- III. Orientar a elaboração do edital do processo eleitoral, a ser publicado em cada unidade escolar;
- IV. Analisar processos de recursos ou denúncias, referentes aos resultados da eleição;
- V. Documentar, com registros fotográficos e/ou audiovisuais, o processo eleitoral, para publicação de matéria, pelo setor competente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.



ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021